

Portaria nº 710/2015/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 130 e 131 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução nº 110/2000, de 24/02/2000 do CONTRAN;

**RESOLVE:**

art. 1º – Fixar o seguinte Calendário de Licenciamento Anual para os veículos cadastrados no Estado de Goiás, referente ao exercício de 2016:

Final Placa	Parcelamento I .P. V. A.		3ª Parcela do IPVA + Licenciamento Anual(C.R.L.V) ou IPVA a vista (Valor Total) + Licenciamento Anual (CRLV)		
	1ª Parcela	2ª Parcela	Final da Placa	Data Limite para pagamento	Fiscalização
1	26/01/2016	25/02/2016	01,11,21,31 e 41 51,61,71,81 e 91	21/03/2016 24/03/2016	24/04/2016
2	28/01/2016	29/02/2016	02,12,22,32 e 42 52,62,72,82 e 92	28/03/2016 30/03/2016	30/04/2016
3	11/02/2016	10/03/2016	03,13,23,33 e 43 53,63,73,83 e 93	05/04/2016 07/04/2016	07/05/2016
4	18/02/2016	17/03/2016	04,14,24,34 e 44 54,64,74,84 e 94	12/04/2016 15/04/2016	15/05/2016
5	25/02/2016	22/03/2016	05,15,25,35 e 45 55,65,75,85 e 95	19/04/2016 22/04/2016	22/05/2016
6	26/02/2016	29/03/2016	06,16,26,36 e 46 56,66,76,86 e 96	26/04/2016 29/04/2016	29/05/2016
7	10/03/2016	07/04/2016	07,17,27,37 e 47 57,67,77,87 e 97	03/05/2016 05/05/2016	05/06/2016
8	17/03/2016	14/04/2016	08,18,28,38 e 48 58,68,78,88 e 98	10/05/2016 12/05/2016	12/06/2016
9	23/03/2016	20/04/2016	09,19,29,39 e 49 59,69,79,89 e 99	17/05/2016 19/05/2016	19/06/2016
0	29/03/2016	28/04/2016	00,10,20,30 e 40 50,60,70,80 e 90	25/05/2016 31/05/2016	01/07/2016



DETRAN-GO



Art. 2º Determinar a publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 3º Às Diretorias de Operações, Técnica e de Atendimento e Gestão, Planejamento e Finanças, Gerência de Tecnologia da Informação para ciência e cumprimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, em Goiânia, 22 de outubro de 2015.

  
João Furtado de Mendonça Neto  
Presidente do DETRAN/GO